

Será duro para Serra cumprir a LRF

Em abril, a dívida não poderá superar 1,78 vez a receita anual; hoje equivale a 2,33 vezes

Liliana Lavoratti
de São Paulo

A dívida de longo prazo da prefeitura de São Paulo, que atinge R\$ 30 bilhões, continuará sendo o "calcanhar-de-aquiles" dos administradores do município, não apenas no mandato do prefeito eleito José Serra (PSDB), que toma posse neste dia primeiro. Para evitar uma trajetória explosiva do endividamento, Serra e seus sucessores terão de desembolsar mais do que a administração de Marta Suplicy (PT) tem destinado para o pagamento da dívida - o equivalente a 13% da arrecadação, como prevê o contrato de refinanciamento dessa dívida junto ao Tesouro Nacional.

Estimativas realizadas pelo consultor financeiro Amir Khair indicam que o município de São Paulo terá de destinar cerca de 22% de sua arrecadação líquida para a amortização da dívida já a partir de 2005. Do contrário, não conseguirá se enquadrar no teto determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a lei complementar 101/2000, instituída pelo governo Fernando Henrique Cardoso dentro das várias iniciativas adotadas para melhorar a gestão do dinheiro público e frear o endividamento da União, estados e municípios.

Agora o tucano José Serra vai sentir na pele os efeitos da legislação proposta ao Congresso pelo seu partido, o PSDB. Segundo a LRF, em 2016 a dívida paulistana não poderá ser superior a 1,2 vez a arrecadação líquida anual do município. Hoje, ela está em 2,33 vezes, o dobro do limite exigido para daqui doze anos e infinitamente acima do que devem as demais capitais brasileiras - em média 0,3 da

receita anual, situação semelhante do endividamento do restante dos municípios, de acordo com dados do Tesouro Nacional.

Se não quiser desprestigiar a LRF, Serra terá de amortizar cerca de R\$ 7 bilhões dessa dívida para atingir o teto da lei previsto para 30 de abril próximo - o endividamento não poderá ser superior a 1,78 vez a receita líquida anual. "Pelos sinais emitidos até agora, essa amortização não será feita, mas se isso acontecer, não haverá grandes consequências para a nova gestão", prevê Khair.

A LRF diz que a União e o governo estadual poderão suspender as verbas voluntárias - aquelas não obrigatórias - para a prefeitura de São Paulo. Isso, no entanto, surtirá pouco efeito, uma vez que o governador Geraldo Alckmin (PSDB), aliado de Serra, poderá ajudar Serra por outros caminhos e estão fora dessa penalidade os recursos para saúde, educação e assistência social.

Para Khair, a complicação para o novo prefeito poderá ser criada pela Lei dos Crimes de Responsabilidade Fiscal (lei 10028/2000), que fixa penalidades inclusive criminais para quem descumprir as regras de boa gestão do dinheiro público. Essa lei diz que transgredir os limites de endividamento fixados na LRF pode resultar em perda de direitos políticos e até três anos de prisão, algo que nenhum político quer passar. "Mas isso dependerá de decisão da Justiça e dificilmente ocorrerá por

causa do descumprimento do próximo ano", diz Khair.

A gestão paulistana também não será prejudicada pela proibição na contratação de empréstimos, pois ficou para a nova gestão a maior parte dos US\$ 100 milhões do financiamento tomado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pela prefeitura Marta, bem como uma parcela dos R\$ 741 milhões emprestados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Esses empréstimos foram permitidos no contrato de refinanciamento.

Serra, no entanto, não será beneficiado, como Marta e alguns governadores foram, pela suspensão dos limites de endividamento, que voltam em abril próximo. Por meio de resolução do Senado, o teto

de 1,78 vez a receita líquida foi suspenso de janeiro de 2004 para abril de 2005, em decorrência da alta do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), repercutindo na ampliação do volume da dívida refinanciada, uma vez que a correção do saldo é feita por esse índice.

Essa suspensão acabou beneficiando Marta por não amortizar 20% da dívida total, em novembro de 2002 - trinta meses após a assinatura do contrato. Essa decisão resultou no aumento da taxa de juros da dívida, de 6% ao ano, para 9% ao ano, conforme previa o contrato com o governo federal. De acordo com estimativas de Khair, a situação atual exigirá que já na

gestão de Serra, a prefeitura destine 22% e não mais 13% das receitas líquidas para pagamento da dívida, caso contrário o município não atingirá o nível determinado pela LRF em 2016.

"Trata-se de uma situação muito particular da capital de São Paulo para a qual não existe solução política", afirma Khair, que foi secretário de Finanças na gestão de Luiz Erundina (1989 a 1992) e hoje assessora a Associação Brasileira dos Secretários de Finanças das Capitais (Abrasf). Segundo ele, se for aberta uma exceção para São Paulo, a LRF será desmoralizada, bem como a seriedade do tratamento dado à questão fiscal nos últimos anos no País.

Serra afirma que vai fazer um "choque nos gastos de custeio" da máquina para enfrentar a situação, mas o caminho vislumbrado pelos tucanos é mesmo a negociação. O economista Norberto Antonio Batista, assessor do vereador Roberto Tripoli (PSDB), defende que além da renegociação do prazo para enquadramento nos limites da LRF, o governo federal poderia aceitar como garantia para amortização da dívida os R\$ 17 bilhões que a prefeitura Marta Suplicy contabiliza com crédito de Imposto sobre Serviços (ISS) - tributo que não foi pago pelos contribuintes e está em processo de cobrança.

Segundo o Norberto, na última sexta-feira a dívida de longo prazo da prefeitura de São Paulo somava R\$ 35,7 bilhões - além dos R\$ 30 bilhões devidos à União, existem precatórios e dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, bem como empréstimos externos.

Agora Serra
sentirá na pele
os efeitos da
lei proposta
pelo governo
tucano